



PORTARIA Nº 45.071/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1661 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
CINTIA MARA CORREIA DE SOUZA	4337
Período Aquisitivo: 01/06/2016 a 31/05/2017 Período de Concessão: 02/01/2018 a 31/01/2018 Data de Interrupção: 21/01/2018 Dias de Saldo: 10	
VILMAR SALINO DE PAULA	10785
Período Aquisitivo: 05/12/2016 a 04/12/2017 Período de Concessão: 02/01/2018 a 31/01/2018 Data de Interrupção: 21/01/2018 Dias de Saldo: 10	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de maio de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS